

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59

Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

COMUNICADO AO MERCADO

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** ("Mater Dei" ou "Companhia") (B3: MATD3), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência da AICITEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA ("AICITEL"), informando que a sua participação de 27.272.728 ações ordinárias, equivalente a 7,13% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, foram devolvidas à Companhia no âmbito do fechamento da transação de desinvestimento da Centro Saúde Norte ("CSN").

Além da devolução da posição acionária destacada em sua correspondência, a AICITEL informou que o objetivo das participações societárias acima mencionadas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

A íntegra da correspondência enviada pela AICITEL encontra-se anexa ao presente Comunicado ao Mercado.

Adicionalmente, a Companhia informa, conforme divulgado em fato relevante do dia 16 de setembro de 2024, que em decorrência do recebimento das ações houve o cancelamento de 24.660.627 ações ordinária emitidas pela Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 08 de julho de 2024, ao passo que o restante, 2.612.101 ações, permanecem em tesouraria.

Belo Horizonte - MG, 30 de setembro de 2024.

Rafael Cardoso Cordeiro

Diretor de Relações com Investidores e Finanças

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Ao

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Rua Mato Grosso, nº 1.100, sala 102, Bairro de Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-081

A/C José Henrique Dias Salvador e Rafael Cordeiro

e-mail: josehenrique@materdei.com.br e rafael.cordeiro@materdei.com.br

Ref.: Comunicação de transferência de participação societária relevante

Prezado Senhores,

AICITEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Haddock Lobo, nº 1.725, Cerqueira César, CEP 01414-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.603.165/0001-68, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Aicitel"), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44/21"), vêm informar e comunicar ao Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia") o quanto segue:

1. Em 16 de setembro de 2024, no contexto do fechamento de determinadas operações ajustadas e previstas no "Contrato de Compras e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado, dentre outras partes, pela Aicitel e pela Companhia em 30 de maio de 2024, foram transferidas, à Companhia, a totalidade das 27.272.728 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) ações de emissão da própria Companhia (código de negociação B3:MATD3) detidas pela Aicitel ("Fechamento da Operação").
2. Em decorrência do Fechamento da Operação, conforme acima descrito, a Companhia recebeu 27.272.728 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 7,1% (sete inteiros e um décimo por cento) do seu capital social total e votante.
3. Em decorrência do Fechamento da Operação, a Aicitel não possui mais qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia (incluindo derivativos).
4. Ressalta-se, ainda, que a alienação da participação na Companhia pela Aicitel não tem qualquer finalidade de alterar a composição do controle da Companhia ou a sua estrutura administrativa.
5. Por fim, cumpre esclarecer que, tendo em vista o Fechamento da Operação, a Aicitel não é mais parte de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia regulando

o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

6. Diante do exposto, solicita-se à Companhia em atenção ao Art. 12 da RCM 44/21, que providencie a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral

Sendo o que se tinha para o momento, ressaltamos que permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

AICITEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assinado por:

Adriana Barbara Porto Dias

1837F0B4A9924BB...

Nome: Adriana Barbara Porto Dias

Cargo: Administradora

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59

Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,

CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

NOTICE TO THE MARKET

HOSPITAL MATER DEI S.A. ("Mater Dei" or "Company") (B3: MATD3), in compliance with the article 12 of the Securities and Exchange Commission Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that received a notice from AICITEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA ("AICITEL"), informing that its holdings of 27,272,728 common shares, equivalent to 7.13% of the total number of common shares issued by the Company, were returned to the Company as part of the closing of the divestment transaction of Centro Saúde Norte ("CSN").

In addition to the return of the shareholding position highlighted in its correspondence, AICITEL informed that the purpose of the shareholdings is not to change the composition of the Company's control or management structure.

The full correspondence sent by AICITEL is attached to this Notice to the Market (Portuguese Only).

Additionally, the Company informs, as disclosed in a material fact published on September 16th, 2024, that as a result of the receipt of the shares, 24,660,627 common shares issued by the Company were cancelled, as deliberated at the General Shareholders' Meeting held on July 8th, 2024, while the remainder, 2,612,101 shares, remain in treasury.

Belo Horizonte - MG, September 30th, 2024.

Rafael Cardoso Cordeiro

CFO and Investor Relations Officer

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

Ao

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Rua Mato Grosso, nº 1.100, sala 102, Bairro de Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-081

A/C José Henrique Dias Salvador e Rafael Cordeiro

e-mail: josehenrique@materdei.com.br e rafael.cordeiro@materdei.com.br

Ref.: Comunicação de transferência de participação societária relevante

Prezado Senhores,

AICITEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Haddock Lobo, nº 1.725, Cerqueira César, CEP 01414-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.603.165/0001-68, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Aicitel"), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44/21"), vêm informar e comunicar ao Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia") o quanto segue:

1. Em 16 de setembro de 2024, no contexto do fechamento de determinadas operações ajustadas e previstas no "Contrato de Compras e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado, dentre outras partes, pela Aicitel e pela Companhia em 30 de maio de 2024, foram transferidas, à Companhia, a totalidade das 27.272.728 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) ações de emissão da própria Companhia (código de negociação B3:MATD3) detidas pela Aicitel ("Fechamento da Operação").
2. Em decorrência do Fechamento da Operação, conforme acima descrito, a Companhia recebeu 27.272.728 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) ações de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 7,1% (sete inteiros e um décimo por cento) do seu capital social total e votante.
3. Em decorrência do Fechamento da Operação, a Aicitel não possui mais qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia (incluindo derivativos).
4. Ressalta-se, ainda, que a alienação da participação na Companhia pela Aicitel não tem qualquer finalidade de alterar a composição do controle da Companhia ou a sua estrutura administrativa.
5. Por fim, cumpre esclarecer que, tendo em vista o Fechamento da Operação, a Aicitel não é mais parte de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia regulando

o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

6. Diante do exposto, solicita-se à Companhia em atenção ao Art. 12 da RCM 44/21, que providencie a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral

Sendo o que se tinha para o momento, ressaltamos que permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

AICITEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Assinado por:

Adriana Barbara Porto Dias

1837F0B4A9924BB...

Nome: Adriana Barbara Porto Dias

Cargo: Administradora